



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 212/2014

## “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

**Considerando** os atestados para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede extensão de carga horária aos servidores adiante especificados, conforme justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Educação, que seguem:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Estendida	Justificativa	Período
Wanésia Aparecida Almeida de Souza	CEI “Pingo de Gente”	25h	Em substituição à servidora Silmária Serafina do Nascimento Osório, que encontra-se nomeada para o cargo de Diretor Pedagógico.	02/06/2014 a 22/12/2014
Alessandro Gleyds Almeida Afonso	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	15h	Em substituição ao servidor Luciano Dutra Ferreira, que encontra-se afastado para assumir a Presidência do CME.	04/06/2014 a 22/12/2014
Patrícia Silva Gomes	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	25h	Em substituição à servidora Maria Aparecida Dias Mendes, que encontra-se afastada aguardando perícia médica	02/06/2014 a 30/06/2014

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/06/2014.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (04/06/2014)**

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 04/06/2014.

  
**Carlos Roberto Figueiras**  
Chefe de Gabinete